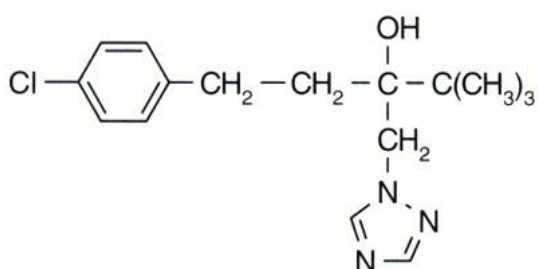


<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>T32</b>	<b>TEBUCONAZOL</b>

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Tebuconazol (Tebuconazole)
- b) Sinonímias: GWG 1609; HWG 1608
- c) Nº CAS: 107534-96-3
- d) Nome químico: (RS)-1-p-chlorophenyl-4,4-dimethyl-3-(1H-1,2,4-triazol-1-ylmethyl)pentan-3-ol
- e) Fórmula bruta: C<sub>16</sub>H<sub>22</sub>ClN<sub>3</sub>O

f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Triazol
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado na tabela abaixo.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Abacate <sup>1</sup>	Foliar	0,1	20 dias
Abacaxi	Foliar	0,3	1 dia
Abóbora <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Abobrinha <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Acelga <sup>1</sup>	Foliar	3,5	1 dia
Acerola <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Álamo	Foliar		UNA
Alface	Foliar	3,5	1 dia
Algodão	Foliar	0,2	30 dias
Alho	Foliar	0,1	14 dias
Almeirão <sup>1</sup>	Foliar	3,5	1 dia
Ameixa <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Amendoim <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Amora <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Anonáceas <sup>1</sup>	Foliar	0,1	20 dias
Arroz	Foliar	6	30 dias
Aveia <sup>1</sup>	Foliar	0,1	30 dias
Banana	Foliar	0,7	5 dias
Batata	Foliar	0,1	30 dias

Batata-doce <sup>1</sup>	Foliar	0,6	14 dias
Batata-yacon <sup>1</sup>	Foliar	0,6	14 dias
Berinjela <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Beterraba	Foliar	0,4	1 dia
Brócolis <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Cacau	Foliar	0,1	14 dias
Caju <sup>1</sup>	Foliar	2	10 dias
Café	Foliar	0,3	30 dias
Cana-de-açúcar	Foliar	0,2	30 dias
	Sulco de plantio		90 dias
Canola <sup>1</sup>	Foliar	0,02	21 dias
Caqui	Foliar	0,2	20 dias
Carambola <sup>1</sup>	Foliar	2	10 dias
Cebola	Foliar	0,1	14 dias
Cenoura	Foliar	0,6	14 dias
Centeio <sup>1</sup>	Foliar	0,1	30 dias
Cevada <sup>1</sup>	Foliar	0,5	30 dias
Chalota <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Chicória <sup>1</sup>	Foliar	3,5	1 dia
Chuchu <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Citros	Foliar	5	5 dias
Coco	Foliar	0,01	1 dia
Couve <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Couve-chinesa	Foliar	2	1 dia
Couve-de-bruxelas <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Couve-flor <sup>1</sup>	Foliar	2	1 dia
Cupuaçu <sup>1</sup>	Foliar	0,1	20 dias
Ervilha <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Eucalipto	Foliar		UNA
Feijão	Foliar	0,1	14 dias
Feijões <sup>1,2</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Figo	Foliar	0,1	14 dias
Framboesa <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Gengibre <sup>1</sup>	Foliar	0,4	1 dia
Gergelim <sup>1</sup>	Foliar	0,1	30 dias
Girassol	Foliar	0,02	21 dias
Grão-de-bico <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Goiaba	Foliar	0,1	20 dias
Gramado	Foliar		UNA
Inhame	Foliar	0,3	1 dia
Jiló <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Lentilha <sup>1</sup>	Foliar	0,1	14 dias
Maçã	Foliar	0,5	20 dias
Mamão	Foliar	1	7 dias
	Imersão de Frutos		1 dia
Mandioca <sup>1</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Mandioquinha-salsa <sup>1</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Manga	Foliar	0,1	20 dias
	Imersão de Frutos		1 dia
Maracujá	Foliar	0,1	7 dias
Maxixe <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Melancia	Foliar	0,1	14 dias
Melão	Foliar	0,1	14 dias

	Imersão de Frutos		1 dia
Milheto <sup>1</sup>	Foliar	0,1	15 dias
Milho	Foliar	0,1	15 dias
Mirtilo <sup>1</sup>	Foliar	1,5	1 dia
Morango	Foliar	1,5	1 dia
Mostarda <sup>1</sup>	Foliar	3,5	1 dia
Nabo <sup>1</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Nectarina <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Nêspera <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Pepino	Foliar	0,5	1 dia
Pera <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Pêssego	Foliar	0,7	1 dia
Pimenta <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Pimentão	Foliar	0,5	1 dia
Plantas ornamentais	Foliar		UNA
Quiabo <sup>1</sup>	Foliar	0,5	1 dia
Quiuí <sup>1</sup>	Foliar	2	10 dias
Rabanete <sup>1</sup>	Foliar	0,3	1 dia
Repolho	Foliar	2	1 dia
Seriguela <sup>1</sup>	Foliar	0,7	1 dia
Seringueira	Foliar		UNA
Soja	Foliar	0,1	30 dias
Sorgo	Foliar	0,1	15 dias
Tomate	Foliar	0,3	7 dias
Trigo	Foliar		30 dias
	Sementes	0,2	(1)
Triticale <sup>1</sup>	Foliar	0,1	35 dias
Uva	Foliar	2	10 dias

LMR = Limite Máximo de Resíduo

UNA = Uso Não Alimentar

(1) Intervalo de Segurança não determinado devido à modalidade de emprego

<sup>1</sup> Inclusões de cultura solicitadas conforme Instrução Normativa Conjunta - INC nº 01/2014

<sup>2</sup> Todas as espécies de feijões *Vigna spp*, *Cajanus spp* e *Phaseolus spp*

Obs: LMR para suco de frutas cítricas = 0,01 mg/kg

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,03 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,3 mg/kg p.c. (JMPPR, 2010).

l) Definição de resíduo para conformidade com o LMR e avaliação do risco dietético: tebuconazol.

m) Uso como preservativo de madeira: exclusivamente pelo método de autoclavagem, para tratamento de madeiras destinadas a dormentes, postes, cruzetas, mourões para cercas rurais, esteios e vigas, por usinas e indústrias cadastradas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

Resolução RE nº 160 de 19/01/10 (DOU de 20/01/10)

Resolução RE nº 4.422 de 15/10/12 (DOU de 16/10/12)

Resolução RE nº 3.175 de 20/08/14 (DOU de 21/08/14)  
Resolução RE nº 667 de 11/03/16 (DOU de 14/03/16)  
Resolução RE nº 1.744 de 30/06/16 (DOU de 04/07/16)  
Resolução RE nº 695 de 17/03/17 (DOU de 20/03/17)  
Resolução RE nº 1.476 de 02/06/17 (DOU de 05/06/17)  
Resolução RE nº 1.648 de 21/06/18 (DOU de 25/06/18)  
Resolução RE nº 975 de 15/04/19 (DOU de 17/04/19)  
Resolução RE nº 1.411, de 24/05/19 (DOU de 28/05/19)  
Resolução RE nº 3.587, de 17/12/19 (DOU de 18/12/19)  
Resolução RE nº 1.377, de 04/05/20 (DOU de 06/05/20)  
Resolução RE nº 4.440 de 29/10/20 (DOU de 03/11/20)  
Resolução RE nº 1.430, de 08/04/21 (DOU de 13/04/21)  
Instrução Normativa IN nº 126, de 25/03/22 (DOU de 30/03/22)  
Instruções Normativas INs nº 141 e 146, de 29/04/22 (DOU de 04/05/22)  
Instrução Normativa IN nº 191, de 31/10/22 (DOU de 03/11/22)  
Instrução Normativa IN nº 203, de 26/12/22 (DOU de 28/12/22)  
Instrução Normativa IN nº 204, de 27/12/22 (DOU de 28/12/22)  
Instrução Normativa IN nº 266, de 29/11/23 (DOU de 01/12/23)  
Instrução Normativa IN nº 268, de 12/12/23 (DOU de 13/12/23)  
Instrução Normativa IN nº 276, de 22/02/24 (DOU de 26/02/24)  
Instrução Normativa IN nº 305, de 28/06/24 (DOU de 01/07/24)